



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 120/GR/UFFS/2012, de 01 de março de 2012, publicada no D.O.U. Nº 43, seção 2, p. 22, de 02 de março de 2012, Art. 1º, onde se lê: “PAULO DE SÁ BITTENCOURT” leia-se: “PAULO JOSE SA BITTENCOURT”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

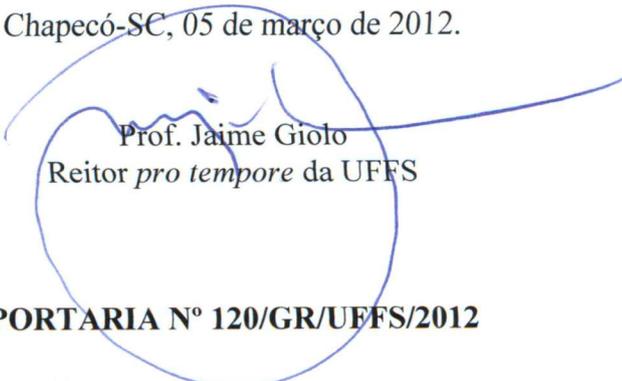
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº ____ de ____/____/____
Seção nº ____ Página ____

Chapecó-SC, 05 de março de 2012.

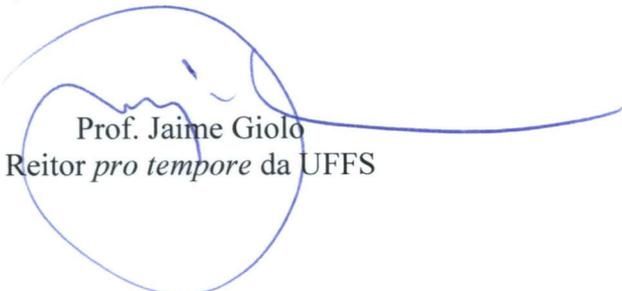

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 120/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO DE SÁ BITTENCOURT, do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* de Erechim, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria Nº 032/GR/UFFS/2010, de 17 de fevereiro de 2010, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2010.

Chapecó-SC, 01 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS